



Prefeitura Municipal de Rio Bananal
Avenida 14 de Setembro, 887
CNPJ 27.744.143/0001-64

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 27 / 04 / 2021

DECRETO Nº 2154, DE 27 ABRIL DE 2021.

PRORROGA O EDITAL 005.2019/2020
SOMENTE PARA O CARGO DE MEDICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 59, inc.II, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o edital 056/2020, que suspendeu a validade do processo seletivo 005.2019/2020;

Considerando que o processo seletivo edital nº 001/2021, foi realizado recentemente e especificamente o cargo de médico, não houve candidatos classificados;

Considerando a necessidade do Município de proceder a contratação de médicos para suprir as necessidade de atendimento hospitalar e demais áreas de atendimentos a população do município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o processo seletivo edital 005.2019/2020, especificamente para o cargo de médico até 31/12/2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Rio Bananal/ES, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2021 (dois mil e vinte um).


EDIMILSON SANTO ELIZARIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.


SIMONE CESCONETTO MARSÁGLIA GIUBERTI
Secretária Municipal de Administração